

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ANDRESSA BATISTA DE OLIVEIRA



**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992**

**Data da instalação: 22-1-1993**

**Data de Implantação do PJe: 18-6-2015**

**Jurisdição:** Governador Valadares, Alpercata, Capitão Andrade, Central de Minas, Coroaci, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Galiléia, Itabirinha, Itanhomi, Jampruca, Mantena, Marilac, Matias Lobato, Mendes Pimentel, Nacip Raydan, Naque, Nova Belém, Nova Mógica, Periquito, Pescador, São Félix de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São João do Manteninha, São José da Safira, São José do Divino, Sardoá, Tumiritinga e Virgolândia.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 4-5-2026, p. 4.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 14-5-2025

Às 8 horas do dia 27 de maio de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares, situada situada na Rua Orbis Clube, nº 20 – 12º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Andressa Batista de Oliveira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Élio Marcos da Silva; os servidores Adriano Ferreira Alves, José de Arimateia Coelho, Luciana Santana Silva, Marcelo Vaz da Costa, Pedro Henrique Almeida Valença, Rogério Rodrigues Pinheiro, Rodrigo de Oliveira Barcelos e Victor Domingues Moreira.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 425 processos, distribuídos neste ano até o dia 10-5-2026, apurando-se a média de 5,5 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 10-5-2026, 20 cartas precatórias, dentre elas, 3 executórias. Das recebidas em 2026, 14 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 562 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 145 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 10-5-2026.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 38 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 25 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 206 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 3 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 19 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2026 até 10-5-2026)

(fonte: e-Gestão)

| FASE         | Situação  | Quantidade de processos |
|--------------|---|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)   | 0                       |
|              | Aguardando 1ª audiência (item 90060)  | 71                      |
|              | Aguardando encerramento da instrução (item 61)  | 0                       |
|              | Aguardando encerramento da instrução (item 90061)   | 64                      |
|              | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)    | 0                       |
|              | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062) | 39                      |

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

|  |   |
|--|---|
| Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados. | 6 |
|--|---|

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 199 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 159 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 27 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 13 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 10-5-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 277 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 229 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 26 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 22 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

### **TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026 (dados apurados em 2026 até o dia 10-5)**

#### **Decisões na fase execução:**

| Meses     | Ano 2024 | Ano 2025 | Ano 2026 |
|-----------|----------|----------|----------|
| Janeiro   | 14       | 12       | 13       |
| Fevereiro | 15       | 17       | 30       |
| Março     | 32       | 13       | 21       |
| Abril     | 35       | 11       | 14       |
| Mai       | 21       | 17       | 2        |
| Junho     | 29       | 22       |          |
| Julho     | 13       | 18       |          |
| Agosto    | 12       | 20       |          |
| Setembro  | 13       | 18       |          |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|          |     |     |    |
|----------|-----|-----|----|
| Outubro  | 17  | 24  |    |
| Novembro | 15  | 17  |    |
| Dezembro | 9   | 50  |    |
| Totais   | 225 | 239 | 80 |

**Alvarás expedidos:**

|              |  | 2024 | 2025 | 2026 |
|--------------|--|------|------|------|
| Meses        |  |      |      |      |
| 01-JANEIRO   |  | 14   | 12   | 13   |
| 02-FEVEREIRO |  | 15   | 17   | 30   |
| 03-MARÇO     |  | 32   | 13   | 21   |
| 04-ABRIL     |  | 35   | 11   | 14   |
| 05-MAIO      |  | 21   | 17   | 2    |
| 06-JUNHO     |  | 29   | 22   |      |
| 07-JULHO     |  | 13   | 18   |      |
| 08-AGOSTO    |  | 12   | 20   |      |
| 09-SETEMBRO  |  | 13   | 18   |      |
| 10-OUTUBRO   |  | 17   | 24   |      |
| 11-NOVEMBRO  |  | 15   | 17   |      |
| 12-DEZEMBRO  |  | 9    | 50   |      |
| Totais       |  | 225  | 239  | 80   |

**1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS:** de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 10-5-2026, existem 24 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

|  |              |
|--|--------------|
|  | <b>Qtde.</b> |
|--|--------------|

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|  |    |
|--|----|
| <b>Embargos de Declaração Pendentes</b>            | 10 |
| <b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b> | 14 |
| <b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>               | 0  |
| <b>Total</b>                                       | 24 |

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 27-5-2026 havia 11 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 3 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010373-70.2026.5.03.0099, 0010378-92.2026.5.03.0099, 0010110-38.2026.5.03.0099, 0010252-42.2026.5.03.0099, 0010299-16.2026.5.03.0099, 0010389-24.2026.5.03.0099, 0010466-33.2026.5.03.0099, 0010460-26.2026.5.03.0099, 0010467-18.2026.5.03.0099, 0010453-34.2026.5.03.0099.

**RESULTADO:** os processos encontram-se em ordem.

**2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS DA CLASSE PROCESSUAL HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL(HTE); PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE EXECUÇÕES, PROCESSOS ARQUIVADOS e PROCESSOS E SEUS INCIDENTES PROCESSUAIS.**

Exame dos autos dos processos 0001433-73.2013.5.03.0099, 0010080-03.2026.5.03.0099, 0010894-49.2025.5.03.0099, 0010646-83.2025.5.03.0099, 0010591-35.2025.5.03.0099, 0010650-23.2025.5.03.0099, 0010650-23.2025.5.03.0099, 0010190-36.2025.5.03.0099, 0010616-48.2025.5.03.0099, 0010592-20.2025.5.03.0099, 0010248-39.2025.5.03.0099, 0010151-39.2025.5.03.0099, 0010213-79.2025.5.03.0099, 0010318-22.2026.5.03.0099, 0010013-38.2026.5.03.0099, 0010268-93.2026.5.03.0099, 0010282-77.2026.5.03.0099, 0010333-88.2026.5.03.0099, 0010112-08.2026.5.03.0099, 0010717-85.2025.5.03.0099, 0010375-79.2022.5.03.0099, 0011072-95.2025.5.03.0099, 0010776-73.2025.5.03.0099, 0010015-08.2026.5.03.0099, 0010982-87.2025.5.03.0099, 0010104-31.2026.5.03.0099,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010059-27.2026.5.03.0099, 0010181-74.2025.5.03.0099, 0010265-41.2026.5.03.0099,  
0010354-64.2026.5.03.0099, 0010072-26.2026.5.03.0099, 0010163-19.2026.5.03.0099,  
0010149-35.2026.5.03.0099, 0010176-18.2026.5.03.0099, 0010151-05.2026.5.03.0099,  
0010140-73.2026.5.03.0099, 0010155-42.2026.5.03.0099, 0010133-81.2026.5.03.0099,  
0010174-48.2026.5.03.0099, 0011080-72.2025.5.03.0099, 0000927-97.2013.5.03.0099,  
0010829-25.2023.5.03.0099, 0010521-18.2025.5.03.0099, 0010587-37.2021.5.03.0099,  
0010839-98.2025.5.03.0099, 0010518-63.2025.5.03.0099, 0010628-62.2025.5.03.0099,  
0011123-43.2024.5.03.0099, 0011161-55.2024.5.03.0099, 0010392-57.2018.5.03.0099,  
0010847-46.2023.5.03.0099, 0010170-55.2019.5.03.0099, 0010175-77.2019.5.03.0099,  
0010222-51.2019.5.03.0099, 0010222-51.2019.5.03.0099, 0011157-18.2024.5.03.0099,  
0010093-02.2026.5.03.0099, 0010261-04.2026.5.03.0099, 0010532-47.2025.5.03.0099,  
0010913-55.2025.5.03.0099, 0010407-79.2025.5.03.0099, 0010380-96.2025.5.03.0099,  
0010597-42.2025.5.03.0099, 0010350-32.2023.5.03.0099, 0010016-61.2024.5.03.0099,  
0010238-34.2021.5.03.0099, 0010461-45.2025.5.03.0099, 0010482-21.2025.5.03.0099,  
0010538-54.2025.5.03.0099, 0010284-47.2026.5.03.0099.

**RESULTADO:**

0011157-18.2024.5.03.0099: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria para conclusão dos autos ao Magistrado para julgamento dos Embargos à Execução- Id 5aa7536 (mais de 10 dias);

0010750-51.2020.5.03.0099: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a0992e7 (mais de 1 ano);

0010518-63.2025.5.03.0099: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria para conclusão dos autos ao Magistrado para julgamento dos Embargos à Execução- Id 9c75973 (mais de 20 dias);

0010350-32.2023.5.03.0099: autos conclusos para proferimento de decisão de incidente, com mais de 10 dias, fora do prazo ( Id c465882).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

| Fase         | Processo                  | Classe             | Tarefa  |
|--------------|---------------------------|--------------------|---|
| Conhecimento | 0000457-32.2014.5.03.0099 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |
|              | 0010110-38.2026.5.03.0099 | Ação Civil Pública | Aguardando audiência                          |
|              | 0010246-79.2019.5.03.0099 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |
|              | 0010323-54.2020.5.03.0099 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |
|              | 0010367-68.2023.5.03.0099 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |
|              | 0010967-65.2018.5.03.0099 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |
|              | 0011104-18.2016.5.03.0099 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |
|              | 0011107-89.2024.5.03.0099 | Ação Civil Pública | Aguardando prazo                              |
| Liquidação   | 0010125-41.2025.5.03.0099 | Ação Civil Pública | Aguardando prazo                              |
|              | 0010600-31.2024.5.03.0099 | Ação Civil Pública | Aguardando final do sobrestamento             |
|              | 0010605-87.2023.5.03.0099 | Ação Civil Pública | Aguardando prazo                              |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|  |                           |                    |                                   |
|--|---------------------------|--------------------|-----------------------------------|
|  | 0010883-59.2021.5.03.0099 | Ação Civil Pública | Aguardando cumprimento de acordo  |
|  | 0011084-56.2018.5.03.0099 | Ação Civil Pública | Aguardando final do sobrestamento |

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação

| Fase         | Processo                  | Classe              | Tarefa  |
|--------------|---------------------------|---------------------|---|
| Conhecimento | 0010157-46.2025.5.03.0099 | Ação Civil Coletiva | Aguardando apreciação pela instância superior |
|              | 0010346-87.2026.5.03.0099 | Ação Civil Coletiva | Aguardando prazo                              |
|              | 0010442-78.2021.5.03.0099 | Ação Civil Coletiva | Aguardando apreciação pela instância superior |
|              | 0010650-57.2024.5.03.0099 | Ação Civil Coletiva | Aguardando apreciação pela instância superior |
|              | 0010995-86.2025.5.03.0099 | Ação Civil Coletiva | Aguardando prazo                              |
|              | 0011061-66.2025.5.03.0099 | Ação Civil Coletiva | Aguardando apreciação pela instância superior |
|              | 0011176-24.2024.5.03.0099 | Ação Civil Coletiva | Aguardando apreciação pela instância superior |

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

|  |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|
|  | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |
|--|-------------|-------------|-------------|

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                                    |    |    |    |
|------------------------------------|----|----|----|
| Procedimento sumaríssimo/ordinário | 19 | 22 | 22 |
| Instrução processo físico          | -  | -  | -  |
| Instrução processo eletrônico      | 38 | 39 | 41 |

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

**Disponibilidade de Pauta/dias úteis**

|                          | 2024 | 2025 | 2026                |
|--------------------------|------|------|---------------------|
| Procedimento sumaríssimo | 11   | 10   | 11 dias -25/05/2026 |
| Procedimento Ordinário   | 12   | 13   | 8 dias -20/05/2026  |
| Instrução                | 11   | 13   | 16 dias -01/06/2026 |

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2026, até o dia 10-5, com 77 dias de expediente forense:**

|   | 2026       | Média dia/útil |
|---|------------|----------------|
| Julgados procedentes  | 16         | 0,208          |
| Julgados procedentes em parte                                     | 129        | 1,675          |
| Julgados improcedentes  | 40         | 0,519          |
| Extintos com resolução de mérito                                  | 0          | 0              |
| Outras decisões com resolução de mérito                           | 0          | 0              |
| <b>Total com exame de mérito</b>                                  | <b>185</b> | <b>2,403</b>   |
| Extintos sem resolução de mérito                                  | 12         | 0,156          |
| Arquivamento  | 41         | 0,532          |
| Desistência   | 18         | 0,234          |
| Outras decisões sem resolução de mérito                           | 11         | 0,143          |
| <b>Total sem resolução de mérito</b>                              | <b>82</b>  | <b>1,065</b>   |
| <b>Decisões de conhecimento</b>                                   | <b>267</b> | <b>3,468</b>   |
| <b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b> | <b>101</b> | <b>1,312</b>   |
| <b>Conciliações</b>   | <b>146</b> | <b>1,896</b>   |
| <b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>              | <b>49</b>  | <b>0,636</b>   |
| <b>Total</b>  | <b>578</b> | <b>7,506</b>   |

**Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

|   | 2025  | Média/dia útil |
|---|-------|----------------|
| Julgados procedentes  | 47    | 0,202          |
| Julgados procedentes em parte                                     | 310   | 1,33           |
| Julgados improcedentes  | 94    | 0,403          |
| Extintos com resolução de mérito                                  | 3     | 0,013          |
| Outras decisões com resolução de mérito                           | 0     | 0              |
| <b>Total com exame de mérito</b>                                  | 454   | 1,948          |
| Extintos sem resolução de mérito                                  | 48    | 0,206          |
| Arquivamento  | 78    | 0,335          |
| Desistência   | 41    | 0,176          |
| Outras decisões sem exame de mérito                               | 16    | 0,069          |
| <b>Total sem resolução de mérito</b>                              | 183   | 0,785          |
| <b>Decisões de conhecimento</b>                                   | 637   | 2,734          |
| <b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b> | 215   | 0,923          |
| <b>Conciliações</b>   | 345   | 1,481          |
| <b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>              | 110   | 0,472          |
| <b>Total</b>  | 1.307 | 5,609          |

**4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional três vezes por semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em abril de 2026, com 17 dias úteis:**

| <b>Audiências</b>   | <b>Número de Audiências/<br/>Mês</b> | <b>Média/dia útil</b> |
|---|--------------------------------------|-----------------------|
| Conciliação em conhecimento   | 20                                   | 1,17                  |
| Conciliação em execução   | 12                                   | 0,70                  |
| Encerramento de instrução<br><small>Os encerramentos de instrução não são somados</small> | 4                                    | 0,23                  |
| Inicial/Inicial (rito ordinário)  | 58                                   | 3,41                  |
| Inquirição de testemunha<br>(juízo deprecado)   | 0                                    | 0                     |
| Instrução/Instrução (rito<br>sumaríssimo)   | 35                                   | 2,05                  |
| Una/Una (rito sumaríssimo)  | 49                                   | 2,88                  |
| <b>Total</b>  | <b>174</b>                           | <b>10,23</b>          |

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026**  
(dados apurados em 2026 até o dia 10-5)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Audiências realizadas:**

| Meses        |  | 2024 | 2025 | 2026 |
|--------------|--|------|------|------|
| 01-JANEIRO   |  | 48   | 77   | 64   |
| 02-FEVEREIRO |  | 136  | 161  | 217  |
| 03-MARÇO     |  | 134  | 156  | 207  |
| 04-ABRIL     |  | 184  | 152  | 174  |
| 05-MAIO      |  | 171  | 186  | 46   |
| 06-JUNHO     |  | 156  | 154  |      |
| 07-JULHO     |  | 205  | 158  |      |
| 08-AGOSTO    |  | 165  | 122  |      |
| 09-SETEMBRO  |  | 191  | 182  |      |
| 10-OUTUBRO   |  | 164  | 141  |      |
| 11-NOVEMBRO  |  | 150  | 174  |      |
| 12-DEZEMBRO  |  | 105  | 115  |      |
| Totais       |  | 1809 | 1778 | 708  |

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

| Meses        |  | Conhecimento |      |      | Execução |      |      | Liquidação |      |      |
|--------------|--|--------------|------|------|----------|------|------|------------|------|------|
|              |  | 2024         | 2025 | 2026 | 2024     | 2025 | 2026 | 2024       | 2025 | 2026 |
| 01-JANEIRO   |  | 11           | 27   | 23   |          |      |      |            | 5    | 2    |
| 02-FEVEREIRO |  | 31           | 48   | 40   | 1        | 1    |      | 8          | 8    | 15   |
| 03-MARÇO     |  | 20           | 25   | 44   |          | 1    |      | 14         | 8    | 12   |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|             |     |     |     |    |    |   |     |     |    |
|-------------|-----|-----|-----|----|----|---|-----|-----|----|
| 04-ABRIL    | 43  | 39  | 36  |    |    | 2 | 17  | 9   | 11 |
| 05-MAIO     | 36  | 25  | 9   | 1  | 2  |   | 18  | 23  | 2  |
| 06-JUNHO    | 31  | 34  |     |    |    |   | 16  | 12  |    |
| 07-JULHO    | 45  | 30  |     | 2  | 4  |   | 24  | 13  |    |
| 08-AGOSTO   | 37  | 25  |     |    | 3  |   | 17  | 13  |    |
| 09-SETEMBRO | 31  | 27  |     | 16 | 5  |   | 12  | 18  |    |
| 10-OUTUBRO  | 36  | 27  |     | 3  | 4  |   | 12  | 7   |    |
| 11-NOVEMBRO | 27  | 28  |     | 3  |    |   | 11  | 16  |    |
| 12-DEZEMBRO | 19  | 17  |     | 1  |    |   | 5   | 8   |    |
| Totais      | 367 | 352 | 152 | 27 | 20 | 2 | 154 | 140 | 42 |

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

| Meses        | 2024 | 2025 | 2026 |
|--------------|------|------|------|
| 01-JANEIRO   | 45   | 65   | 65   |
| 02-FEVEREIRO | 72   | 96   | 103  |
| 03-MARÇO     | 80   | 88   | 122  |
| 04-ABRIL     | 94   | 88   | 100  |
| 05-MAIO      | 92   | 82   | 23   |
| 06-JUNHO     | 83   | 105  |      |
| 07-JULHO     | 105  | 84   |      |
| 08-AGOSTO    | 100  | 68   |      |
| 09-SETEMBRO  | 102  | 80   |      |
| 10-OUTUBRO   | 93   | 86   |      |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|             |      |     |     |
|-------------|------|-----|-----|
| 11-NOVEMBRO | 91   | 88  |     |
| 12-DEZEMBRO | 48   | 52  |     |
| Totais      | 1005 | 982 | 413 |

**Despachos:**

| Meses        | 2024 | 2025 | 2026 |
|--------------|------|------|------|
| 01-JANEIRO   | 413  | 513  | 417  |
| 02-FEVEREIRO | 773  | 681  | 634  |
| 03-MARÇO     | 869  | 639  | 798  |
| 04-ABRIL     | 996  | 638  | 698  |
| 05-MAIO      | 862  | 712  | 183  |
| 06-JUNHO     | 744  | 625  |      |
| 07-JULHO     | 1092 | 732  |      |
| 08-AGOSTO    | 750  | 743  |      |
| 09-SETEMBRO  | 856  | 724  |      |
| 10-OUTUBRO   | 829  | 788  |      |
| 11-NOVEMBRO  | 590  | 639  |      |
| 12-DEZEMBRO  | 458  | 517  |      |
| Totais       | 9232 | 7951 | 2730 |

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

| <b>Movimentação Anual de Processos</b> |             |             |                       |
|--|-------------|-------------|-----------------------|
|  | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026 até 10-05</b> |
|  |             |             |                       |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|   |              |              |            |
|---|--------------|--------------|------------|
| Processos recebidos                     | 1.069        | 1.046        | 425        |
| Média por dia útil                      | 4,5          | 4,4          | 5,5        |
| Processos remanescentes do ano anterior | 123          | 141          | 179        |
| Sentenças anuladas                      | 3            | 3            | 3          |
| <b>Total de processos para solução</b>  | <b>1.195</b> | <b>1.190</b> | <b>607</b> |
| Processos solucionados                  | 1.005        | 982          | 413        |
| Processos conciliados                   | 352          | 345          | 146        |
| Produtividade                           | 84,1%        | 82,52%       | 68,04%     |

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 2,15%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 1,8%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2026 até 10-5-2026)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

| Ano de ajuizamento       | Quantidade de processos | Prazo médio por ano |
|--------------------------|-------------------------|---------------------|
| 2025                     | 18                      | 1,00                |
| 2026 – ano de referência | 156                     |                     |
| TOTAL                    | 182                     | 0,10                |

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

| FASE         | Situação   | Quantidade de processos |
|--------------|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)   | 0                       |
|              | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377) | 226                     |

| FASE       | Situação   | Quantidade de processos |
|------------|--|-------------------------|
| LIQUIDAÇÃO | Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)   | 0                       |
|            | Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394) | 208                     |

| FASE     | Situação   | Quantidade de processos |
|----------|--|-------------------------|
| EXECUÇÃO | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)   | 0                       |
|          | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383) | 77                      |

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

| FASE         | Variável  | Forma de apuração  | Quantidade de processos |
|--------------|---|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido | Saldo de processos do item 393 no final do período de referência | 0                       |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

|  |  |  |    |
|--|--|--|----|
|  |  | Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência | 0  |
|  | Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença | Saldo de processos do item 62 no final do período de referência    | 0  |
|  |  | Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência | 39 |

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.  
(fonte: e-Gestão)

|   | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)   | 0                       | 0                              |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416) | 274                     | 363                            |

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.  
(fonte: e-Gestão)

|   | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)   | 0                       | 0                              |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417) | 119                     | 98                             |

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.  
(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

|  | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|--|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275) | 0                       | 0                              |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)                          | 27                      | 1.640                          |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)                            | 0                       | 0                              |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)                          | 2                       | 165                            |

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

|              |  |     |
|--------------|--|-----|
| Conciliações | Soma dos processos dos itens 39 e 90039  | 146 |
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 413 |

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

|              |  |     |
|--------------|--|-----|
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 413 |
| Recebidos    | Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032   | 433 |

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                      |  |    |
|----------------------|--|----|
| Execuções iniciadas  | Soma dos processos dos itens 329 e 90329 | 19 |
| Execuções encerradas | Soma dos processos dos itens 93 e 90093  | 31 |

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

|  |  |     |
|--|--|-----|
| Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência | 226 |
| Baixados na Fase de Conhecimento           | Soma dos processos dos itens 375 e 90375                                   | 406 |

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

|  |  |    |
|--|--|----|
| Pendentes de baixa na Fase de Execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência | 77 |
| Baixados na Fase de Execução           | Soma dos processos dos itens 381 e 90381                                   | 34 |

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

|                                  |   |     |
|----------------------------------|---|-----|
| Baixados na fase de conhecimento | Soma dos processos dos itens 375 e 90375                        | 406 |
| Baixados na fase de execução     | Soma dos processos dos itens 381 e 90381                        | 34  |
| Servidores em atividade          | Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412 | 9   |

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|  |   |     |
|--|---|-----|
| Pendentes na fase de conhecimento      | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência  | 226 |
| Pendentes de baixa na fase de execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência  | 77  |
| Servidores em atividade                | Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau) | 9   |

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

| Perfil da Vara do Trabalho          |  | Governador Valadares - 02a Vara            |  |  |  |  |
|-------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| Indicadores / Período de referência |  | 4º trim 2025<br>01/01/2025 a<br>31/12/2025 | 1º trim 2026<br>01/04/2025 a<br>31/03/2026 | 2º trim 2026<br>01/07/2025 a<br>30/06/2026 | 3º trim 2026<br>01/10/2025 a<br>30/09/2026 | 4º trim 2026<br>01/01/2026 a<br>31/12/2026 |
| Indi-<br>ca-<br>dores               | I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)  | 0,00                                       | 0,16                                       |  |  |  |
|                                     | I02 - Pendentes  | 788  | 792  |  |  |  |
|                                     | I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)        | 0,00                                       | 0,00                                       |  |  |  |
|                                     | I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)            | 46,05                                      | 46,75                                      |  |  |  |
|                                     | I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias) | 558,65                                     | 579,36                                     |  |  |  |
|                                     | I06 - Taxa de conciliação (%)                          | 41,56                                      | 40,98                                      |  |  |  |
|                                     | I07 - Taxa de solução (%)                              | 93,17                                      | 92,41                                      |  |  |  |
|                                     | I12 - Taxa de extinção (%)                             | 125,07                                     | 119,29                                     |  |  |  |
|                                     | I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)     | 18,36                                      | 19,16                                      |  |  |  |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

|       |   |               |               |  |  |  |
|-------|---|---------------|---------------|--|--|--|
|       | I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%) | 39,60         | 39,06         |  |  |  |
|       | I10 - Produtividade por servidor                              | 204,67        | 207,33        |  |  |  |
|       | I11 - Pendentes por servidor                                  | 87,56         | 88,00         |  |  |  |
| Meso  | Acervo  | 0,10          | 0,12          |  |  |  |
|       | Celeridade  | 0,39          | 0,40          |  |  |  |
|       | Produtividade   | 0,37          | 0,41          |  |  |  |
|       | Congestionamento processual                                   | 0,29          | 0,27          |  |  |  |
|       | Força de trabalho   | 0,42          | 0,42          |  |  |  |
| Macro | <b>IGEST</b>  | <b>0,3121</b> | <b>0,3231</b> |  |  |  |
|       | <b>Posição IGEST</b>  | <b>9</b>      | <b>9</b>      |  |  |  |

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

| <b>Contribuição Previdenciária</b> | <b>Imposto de Renda</b> | <b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b> |
|------------------------------------|-------------------------|---|
| R\$8.065.452,27                    | R\$1.115.512,8          | R\$35.552.542,66  |

### 6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

| <b>Contribuição Previdenciária</b> | <b>Imposto de Renda</b> | <b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b> |
|------------------------------------|-------------------------|---|
| R\$4.874.511,23                    | R\$1.408.534,54         | R\$45.152.747,72  |

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias n.º 1 de 2001, n.º 3 de 2001 e n.º 2 de 2002, que regulamentam a prática de atos ordinatórios; n.º 1 de 2004, que estabelece normas para cópia e vista de processos; n.º 3 de 2004, que concede à Secretaria da Vara o prazo em dobro para a prática de atos processuais,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

enquanto perdurar o regime de pauta dupla ou a atuação de Juiz Auxiliar e a n.º 1, de 2009, que dispõe sobre intimações de advogados e peritos em processos da Vara do Trabalho e dá outras providências.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 4 excessos de prazo.

Foram encontrados 6 excessos de prazo em 2025.

**Pje**

Escaneio de petições não apreciadas 2, mais antiga 13-5-26

Processos no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 13

Tarefa Prazo vencido do PJe 13, desde 14-5-26.

**Data de análise: 14-5-26**

Obs.: Embora os processos estejam na Tarefa Prazo Vencido do PJE, encontram-se dentro do lapso temporal para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

**Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos**: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

**A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 98,58% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 17,45% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos:** Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de Cumprimento:** percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$

E

$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.**

**Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação:** aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 41,65%, a unidade atingiu cumprimento de 96,08% da meta do período, estabelecida em 43,35%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

**A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 17,76%, atingindo o cumprimento da meta em 97,27%, estabelecida em 17,28%.**

**A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 17,45%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 18,11%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL**

**a) Sistema de comunicação processual e redução da perda de audiências**

Chama atenção o sistema de comunicação adotado pela unidade com as partes e demais atores processuais. Em razão das estratégias gerenciais implementadas pela magistrada titular da Vara, doutora Andressa, e pelo diretor de secretaria, senhor Marcos, o índice de perda de audiências é muito reduzido.

Já na primeira audiência, a doutora Andressa determina o registro, em ata, dos contatos telefônicos e telemáticos de todos os intervenientes no processo, incluindo advogados, partes e, quando possível, testemunhas.

O diretor Marcos, por sua vez, realiza triagem prévia de todos os processos antes mesmo da audiência inaugural. Essa triagem, além de contribuir para o equilíbrio das pautas, permite que a Secretaria estabeleça contato com o advogado da parte autora e obtenha meios eficazes de comunicação com a parte demandada, tais como telefone, e-mail ou WhatsApp.

Com essas providências, o diretor supervisiona previamente a ciência das partes acerca da data da audiência, realiza contatos anteriores ao ato processual e evita a frustração da pauta. Segundo relatou, o índice de perda de audiências na unidade é “pouquíssimo”.

Este Vice-Corregedor visualizou, diretamente, ata de audiência na qual consta determinação para que a Secretaria promova a notificação do reclamado por telefone ou por outro meio de comunicação ali registrado, antes da realização da audiência. Desse modo, o processo é incluído em pauta com maior segurança quanto à efetiva realização da notificação em tempo hábil.

Desde o ajuizamento da ação, o diretor adota providências imediatas para a notificação da parte reclamada, de modo a assegurar tempo adequado para a preparação da defesa e para a participação regular na audiência.

Esse sistema revela-se mais eficaz e eficiente do que a notificação postal, que, em algumas situações, não assegura, por si só, a observância do quinquídio legal.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Os oficiais de justiça que atuam no foro local também atestaram que esse procedimento facilita significativamente o trabalho externo e favorece o cumprimento dos mandados, a despeito do elevado volume de serviço a eles distribuído.

### **b) Participação dos oficiais de justiça e potencial de replicação da prática**

Merece registro a abertura da juíza titular da Vara e do diretor de secretaria à participação dos oficiais de justiça, tanto para o recebimento de sugestões quanto para o aproveitamento de sua experiência prática na melhoria da administração judiciária.

Os resultados são expressivos. Quando os oficiais de justiça, em diligência externa, identificam possibilidade concreta de conciliação, comunicam imediatamente o fato ao diretor da Vara, que providencia a inclusão do processo em pauta. Essa atuação integrada tem contribuído para a obtenção de elevados índices de conciliação.

Este Vice-Corregedor observa que o procedimento descrito se encontra, ao menos até o momento, restrito à 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares. Havendo troca de experiências com os gestores das demais Varas, a metodologia poderá ser replicada e, em regime de cooperação judiciária entre as unidades e seus gestores, adotada como política judiciária do foro de Governador Valadares.

A adoção compartilhada dessa prática poderá contribuir para aproximar os níveis de produtividade e excelência das demais unidades aos resultados alcançados por esta Vara.

### **c) Divulgação da boa prática e formulação de política judiciária local**

A experiência da 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares não deve permanecer restrita à própria unidade, nem desconhecida pelas demais Varas do foro ou pelo Tribunal.

Este Vice-Corregedor levará à Administração do Tribunal e à Escola Judicial a proposição de criação de espaços institucionais destinados à divulgação, ao compartilhamento e à eventual replicação dessa boa prática.

A doutora Andressa, na qualidade de atual Diretora do Foro de Governador Valadares, anuiu à sugestão de propor aos demais magistrados e gestores das três Varas do Trabalho da comarca a construção conjunta de uma política judiciária local, voltada à consolidação das boas práticas já adotadas em cada unidade.

### **d) Visão sistêmica da equipe e excelência da unidade**

Este Vice-Corregedor registra que a 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares oferece exemplo extraordinário de equipe que compreende o serviço judiciário a partir de uma visão sistêmica da gestão da unidade.

Os servidores demonstram percepção clara da repercussão de suas tarefas sobre as demais funções do órgão em que atuam, o que favorece a integração do trabalho, a eficiência administrativa, a qualidade da prestação jurisdicional e a manutenção do elevado padrão de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

funcionamento da Vara.

#### **14. RECOMENDAÇÕES:**

##### **14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal/>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de*

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

*contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;*

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado o acompanhamento periódico do Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando a otimização e o alcance das metas;

15) implementada pela unidade judiciária, com base no ofício circular N.GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, impulsionar a agilidade e eficiência da prestação jurisdicional.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

#### **14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

- 1) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 6) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 7) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 8) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 9) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;
- 10) realizado o acompanhamento periódico verificando, em até cinco dias antes da audiência, se o reclamado foi intimado para a sessão;
- 11) observar se houve a adequada expedição de ofícios e o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;
- 12) adotar a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;
- 13) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;
- 14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

**15. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 horas do dia 27 de maio de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 78, divulgação no DJe 04-5-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juíza Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

Antônio Gomes de Vasconcelos  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Andressa Batista de Oliveira  
Juíza do Trabalho Titular da Vara

Élio Marcos da Silva  
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria